

PORTARIA N° 019/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **FILIFE SOUZA CORREA**, ASSESSOR, matrícula nº 0011805 AADESAM, como gestor do **Termo de Fomento nº 041/2022 - FEAS**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRNHAS – CASA DE SARA**, proveniente da Emenda de Bancada nº 098/2022 PATRIOTA/PSDB/REPUBLICANOS, de autoria da Deputada Estadual Therezinha Ruiz.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 645/2022 – GSEAS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 25 de janeiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social